



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 22/2024-Cor G

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADO POR PLANTÃO
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM**

SEI 9.2024.0700.001274-8

SEI 9.2024.0700.001137-7

SEI 9.2024.0700.001000-1

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pelo Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 08/10/2024 a 11/10/2024 (04 dias), e no dia 14/10/2024 (01 dia), totalizando 05 (cinco) dias de folga.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7757, de 02/10/2024, pg. 16 e 17.